

DECRETO Nº 2969/79
de 05 de junho de 1979

Nº 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, no valor de Cr\$ 650.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações - do orçamento vigente:

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.20	Div. de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603251.01	Móveis, Máquinas e outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
7.30-10603251.24	Veículos e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.22	Fábrica de Fiberglass	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	

Cont. do Decreto nº 2969/79 - fls. 02

7.60-16915752.33

Conservação de Vias Públicas

7.60-3.1.2.0

Material de Consumo

450.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete